



# MUNICÍPIO DE MANGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



## PROJETO DE LEI Nº 06/2024

**Autoria:** João França Neto  
**Nº do Protocolo:** 20/2024  
**Protocolado em:** 14/03/2024 14h48

“Reconhece de utilidade pública a Comunidade Terapêutica REVIVI, no município de Manga/MG.”

A Câmara Municipal de Manga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Comunidade Terapêutica REVIVI, cujo nome fantasia é “COMUNIDADE TERAPEUTICA RECICLANDO VIDAS DO VÍCIO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 27.138.157/0001-34, com sede e foro nesta cidade.

**Parágrafo único.** À entidade beneficiada ficam asseguradas as prerrogativas e vantagens da legislação vigente.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador João França Neto (DÃO GUEDES), que pede seja declarada de Utilidade Pública a Comunidade Terapêutica REVIVI.

Referida entidade é de caráter social e sem fins lucrativos, com sede na Zona Rural de nosso Município, Distrito de São Jose das Traíras.

A Comunidade Terapêutica REVIVI, ela é pioneira em nosso Município a desenvolver atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química, bem como desenvolve práticas integrativas e complementares a saúde humana como o bem-estar da saúde e social.





# MUNICÍPIO DE MANGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



A Comunidade REVIVI, em funcionamento desde 2016, promove praticas sociais, ao realizar um árduo trabalho na recuperação social, moral e saúde dos dependentes químicos e do alcoolismo, e dos portadores de distutbios psíquicos.

Desse modo, o Centro REVIVI, se propõe a recuperar os dependentes, livrando-os dos vícios e amenizando o sofrimento das famílias ao restaurar a dignidade dos pacientes, como meio de reinserção social dos mesmos, proporcionando assim a defesa de interesses sociais de forma ampla.

Como diz o seu próprio nome, Centro Revivi, seu trabalho e objetivo é fazer com que o paciente possa “reviver” restaurando a sua saúde e resgatando a sua dignidade como pessoa.

Por ser uma Entidade em que seus objetivos são de cunho social e sem finalidade lucrativa, a Associação não tratará de assuntos estranhos ao seu propósito, quais sejam político-partidário, religioso, racial crença ou demais vertentes, razão pela qual merece total atenção e apoio por parte do Poder público local.

Ante o exposto, submeto à análise dos nobres Vereadores desta Casa, o presente Projeto e contamos com a sua aprovação.

Câmara Municipal de Manga/MG, 14 de março de 2024.

---

João França Neto  
Autor





**MUNICÍPIO DE MANGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Projeto de Lei Nº 06/2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 14/03/2024 14:47:55  
**Hash Interno:** 4kovjt0sy0ialzmiavkgccsxuj3wr8csq25wpghy



**Chave de Verificação**

**S00A5-3E156-FAHGB-5XVTW-APJ9L**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
013.***.***-12	João França Neto	<b>Assinado</b> em 18/03/2024 17:35

Documento assinado digitalmente por João França Neto conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmmanga.gwlegis.com.br/validador](http://cmmanga.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **S00A5-3E156-FAHGB-5XVTW-APJ9L** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

